



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 667, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28 / 01 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFCN – UNIDADE FISCAL DE CANABRAVA DO NORTE, DE ACORDO COM O INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do parágrafo único, do artigo 450º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n. 004/2017, de 04 de dezembro de 2017).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre a UFCN - Unidade Fiscal de Canabrava do Norte - por força do art. 450º da Lei Complementar nº. 004/2017.

Art. 2º. Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 53,09 (cinquenta e três reais e nove centavo).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT, 28 de janeiro de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Recebido por _____ Ciente
 te _____
 CPF/RG/Assinatura _____
 Fiscal/Carimbo/assinatura _____
 Local da infra-
 ção: _____
 —
 Hora e da-
 ta: _____

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 667, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N. 667, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFCN – UNIDADE FISCAL DE CANABRAVA DO NORTE, DE ACORDO COM O INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, Inc. V da Lei 001/93, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste anual da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no Município de Canabrava do Norte-MT, nos termos do parágrafo único, do artigo 450º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n. 004/2017, de 04 de dezembro de 2017).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre a UFCN - Unidade Fiscal de Canabrava do Norte - por força do art. 450º da Lei Complementar n°. 004/2017.

Art. 2º. Assim sendo, fica determinado que, o valor da UFCN – Unidade Fiscal de Canabrava do Norte, corresponde a R\$ 53,09 (cinquenta e três reais e nove centavo).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte – MT, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 379/2014 _____ DE: 20/03/2014

Considerando, que esta municipalidade não localizou a publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMM, do Decreto 379/2014 de 20 de março de 2014, bem como, só foi localizado a sua edição sem devida publicação, faz-se correção da presente falha administrativa com a publicação que conforme segue:

DECRETO N° 379/2014 _____ DE: 20/03/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2012 desta Prefeitura Municipal, no dia:17/11/2013; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do **Concurso Público n.º 001/2012, da Prefeitura Municipal de CANABRAVA DO NORTE - MT**, para os cargos do Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, conforme constam dos **Anexos I e II** que são parte integrante deste Decreto MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 20 de Março de 2014.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MT	NP	PT	MF	RESULTADO
1	ISABEL ALVES TEIXEIRA DA MOTO	480	6,667	7	0	6,833	APR
2	SELMA TELES DA MOTA FERREIRA	848	6	5,25	0	5,625	RES
3	FÁTIMA ARAUJO MONTEIRO	86	4,333	0	0	4,333	REP
4	ANDRELINA RIBEIRO DE AMORIM MOTA	1134	3,667	0	0	3,667	REP